



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'A. V.' and a signature.

Ata n.º 4

Aos vinte e um dias de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sito na Rua Cidade Desportiva, em Monte Abraão, Sintra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, na carreira e categoria de técnico superior - psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, de 21/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Madalena Castanheira dos Santos Soczka, psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Luís Miguel Xavier João, docente que, por deliberação do júri, substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Anabela Maria Rodrigues Fernandes, psicóloga;

3.º Vogal efetivo – Maria Teolinda Pinto da Cruz, docente,

4.º Vogal efetivo – Edla Maria Barradas Palmeiro Casaca, docente.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1 – Análise dos resultados da prova de conhecimentos;

2 - Elaboração da lista dos resultados, por ordem alfabética;

3 – Outros assuntos.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Análise dos resultados da prova de conhecimentos:

Iniciados os trabalhos, o Júri procedeu à análise dos resultados da prova de conhecimentos (PC), realizada pela empresa contratada pela AGSE, e enviados por e-mail à Presidente do Júri, (com a classificação numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas). Todos os candidatos que realizaram a prova de conhecimentos tiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, não tendo ficado nenhum excluído. Na lista enviada, não foram encontrados os resultados de quatro candidatos.



2. Elaboração da lista dos resultados, por ordem alfabética:

Nome	Classificação
Ana Sofia Faria Pereira Caixado	14,70
Andreia Filipa Novo Cota Cruz de Almeida Pinto	16,47
Débora Sousa Simões Ferreira	14,11
Diana Raquel Alves Simões	10,00
Helena dos Reis Moreira Simões Cabral	12,94
Jéssica Araújo Machado	16,47
Nádia Andreia Alves Farinha Tristão Lourenço	18,82
Paula dos Anjos Alves Rodrigues	15,88
Rodrigo José de Almeida Madureira	13,53
Sara Massa Cabral	12,35
Telma Sofia Oliveira Vieira	15,29
Vanda Marisa Ferreira Garcia	15,88

Candidatos excluídos, por ordem alfabética:

Daniel Gonçalves Martins Lopes*

Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa**

Hugo Diogo Mourão Marques*

Isabel Maria Oliveira Santos**

Rui Braz Sobreiro Barata Dão**

Sara Ladeira Nunes**

* Candidatos admitidos condicionalmente, mas foram excluídos porque não entregaram a documentação requerida dentro do prazo.

** Candidatos que não constam na lista enviada pela empresa contratada pela AGSE para a realização da prova de conhecimentos.

3. Outros assuntos:

Foram excluídos do procedimento concursal os candidatos que tiveram avaliação curricular (AC) e foram convocados para a entrevista de avaliação de competências, mas não compareceram e não justificaram a falta.



Candidatos excluídos, por ordem alfabética:

Andreia Sofia Rodrigues Caetano

Joana Margarida Ramos Gomes

Lourdes Aparecida Mota Barbosa

Nuno Luís de Sousa Gambão

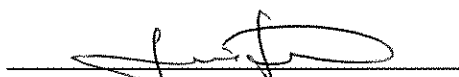
Nos termos dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data da publicitação da Ata nº 4, para apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão do Júri.

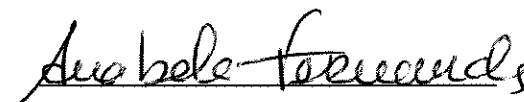
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

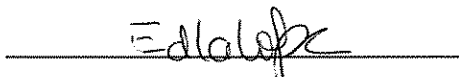

Madalena Soczka

O(a)s Vogais Efetivos(os),


Luís João


Anabela Fernandes


Teolinda Cruz


Edla Lopes